

**41ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA  
RELATIVA AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DE 2017 e,  
AVALIAÇÃO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA  
OFICIAL 2013-2017**

Considerando que no âmbito das competências do Conselho Superior de Estatística (CSE) no domínio da orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional (SEN), se inclui a apreciação do plano da atividade estatística das Autoridades Estatísticas, bem como do respetivo relatório de execução.

Considerando que o Relatório do CSE e os Relatórios da Atividade das AE de 2017 refletem as orientações estratégicas definidas para o período 2013-2017, as Deliberações do CSE, o Programa Estatístico anual da Comissão Europeia, o programa de atividades elaborado no âmbito do Comité de Estatísticas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e, respeitam os referenciais de qualidade estabelecidos no Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e no Compromisso Público do SEBC no domínio das Estatísticas Europeias.

Considerando que as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2013-2017 foram aprovadas pelo Conselho e orientaram a atividade do CSE e das AE naqueles cinco anos, e que a sua concretização está desenvolvida nos seus Relatórios de Atividade anuais e no Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015.

Considerando que o documento sobre o Grau de Execução das LGAEO 2013-2017, agora concluído com a informação relativa a 2017, permitiu ao Conselho aprovar as LGAEO 2018-2022, documento que define os objetivos estratégicos do SEN para o próximo quinquénio.

Considerando que no período 2013-2017, pela importância estratégica que assumem, se destaca:

- I. O cumprimento dos referenciais de qualidade e das atividades previstas nos planos de atividades das AE e os vários trabalhos desenvolvidos no âmbito da apropriação de dados administrativos, do desenvolvimento de novas metodologias, e da modernização e integração de sistemas de informação. De realçar ainda todas as iniciativas que contribuem para o desenvolvimento do novo modelo censitário da população e da habitação.
- II. O aumento de indicadores estatísticos disponíveis aos utilizadores e o cumprimento dos princípios, das políticas e dos critérios de qualidade subjacentes às estatísticas oficiais, os esforços empreendidos na melhoria da comunicação com os utilizadores e na identificação de necessidades de informação, assim como as ações desenvolvidas no âmbito da promoção da literacia estatística.
- III. As várias iniciativas de cooperação e articulação institucional no âmbito do SEN, com entidades da Administração Pública, do Sistema Estatístico Europeu e com outros organismos

## Conselho Superior de Estatística

internacionais. Destaque também para a participação em projetos de cooperação estatística envolvendo os países de língua portuguesa.

Considerando assim que no período 2013-2017, continuaram os progressos assinaláveis no âmbito do SEN:

- Prosseguiram os esforços de modernização e racionalização dos processos de produção e difusão estatística;
- Consolidaram-se os progressos alcançados ao nível da qualidade das estatísticas oficiais, nomeadamente no que se refere ao cumprimento dos prazos de difusão, que as AE continuaram a conferir elevada prioridade às ações para melhoria da acessibilidade e utilização das estatísticas; e prosseguiram as ações para promoção da literacia estatística;
- Continuaram a ser adotadas medidas de rigor e racionalização do funcionamento e dos custos da atividade estatística;
- O incremento do aproveitamento de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais e a intensificação da utilização de métodos de recolha mais avançados e com menores custos, designadamente através do recurso à Internet e à entrevista telefónica, continuaram a permitir a diminuição dos custos associados à produção da informação estatística e à carga sobre os respondentes.

Considerando que os progressos foram alcançados num contexto de constrangimentos, em particular no que diz respeito à insuficiência de recursos humanos qualificados, com reflexos no desejável alargamento da oferta de estatísticas oficiais e no aprofundamento de outras matérias relevantes para o SEN, quer no âmbito da atividade de algumas AE, em particular do INE, quer do CSE.

Considerando, por último, que os desafios que se colocam ao SEN no próximo quinquénio estão refletidos nas LGAEO 2018-2022 aprovadas pelo Conselho em dezembro de 2017.

**A Secção Permanente de Coordenação Estatística, reunida em 29 de maio de 2018**, nos termos da alínea c) do número 3 do artigo 10º do Regulamento Interno do CSE e, de acordo com o nº 2 do Anexo B da 27ª Deliberação do CSE, decide **recomendar ao plenário do Conselho:**

1. **A aprovação** do Relatório de Atividades do Conselho de 2017;
2. **A emissão de parecer favorável** quanto aos Relatórios da Atividade das Autoridades Estatísticas de 2017;
3. **A aprovação** da Síntese da Atividade Estatística do Sistema Estatístico Nacional 2017;
4. **A avaliação positiva** do Grau de Execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017;
5. A ampla divulgação destes documentos, designadamente através de nota de informação à comunicação social.

## Conselho Superior de Estatística

**A Secção recomenda ainda** que os domínios em que as Autoridades Estatísticas têm vindo a registar progressos nos anos recentes devem continuar a constituir prioridade do Sistema Estatístico Nacional.

Lisboa, 29 de maio de 2018

A Presidente da Secção, Maria João Zilhão

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento